

Ano

Ulysses acha que vai dar cinco anos

Dois pesos

BRASÍLIA — O Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, revelou ontem que tem recebido informações e números dando conta de que o plenário votará favoravelmente aos cinco anos de mandato para o Presidente Sarney e disse acreditar que na próxima semana esta questão será decidida pela Assembleia, porque "ninguém está interessado em retardar indevidamente as votações".

— Técnica e regimentalmente, há condições de votar na próxima semana. Politicamente, eu não sei, porque isso vai depender das Lideranças e do plenário — afirmou. Pelo regimento, basta votar o capítulo sobre os índios, que ainda depende de acordo, para se chegar à votação das Disposições Transitórias.

Ele disse que não vê inconveniente em que o mandato seja votado com o Presidente Sarney ausente do País. Mas não acredita que isso ocorra porque a viagem do Presidente a Nova Iorque está marcada para o próximo dia 5:

— Se a Constituinte dependesse da presença de pessoas que têm interesses nas suas votações, ela não andaria nunca. A Assembleia é independente e tem o seu curso normal. Mas isso é um problema pessoal do Presidente. Ele é quem pode decidir se



Ulysses: 'Ninguém está interessado em retardar indevidamente a votação'

quer estar no País ou não.

No caso de o mandato não ser votado até o dia 5, o Deputado terá que assumir a Presidência da República e poderá não presidir a sessão que vai definir o mandato. Ele acha que "o mundo não acabará por causa disso", mesmo porque seria substituído na Presidência da Assembleia pelo Vice-Presidente, Senador Mauro Benvides (PMDB-CE), "um homem capaz e competente".

O Presidente da Constituinte passará o fim de semana e o feriado de

segunda-feira em Brasília, estudando a possibilidade regimental de uma fusão de emendas, através de acordo, sobre parte das Disposições Transitórias. Ele acha que é possível elaborar um texto de acordo sobre pontos de consenso e votar separadamente as questões polêmicas, como o próprio mandato do Presidente Sarney e a anistia.

— Dificuldades regimentais não há. Mas esta é outra decisão política que não compete a mim e sim às lideranças — afirmou.

Antes do mandato, a definição do texto base

BRASÍLIA — A luta no plenário em torno da duração do mandato do Presidente Sarney terá seu primeiro round antes mesmo da votação do artigo das Disposições Transitórias que trata do assunto. Os constituintes terão que definir primeiro o texto-base para este Título, optando entre a emenda coletiva do Centrão, que não faz referências ao mandato, e o texto da Comissão de Sistematização, que prevê quatro anos. Na opinião de alguns constituintes, esta primeira votação será tão decisiva quanto a do artigo referente ao mandato, já que estabelecerá as preliminares para a estratégia regimental de cada lado e mostrará, no início da sessão, quem tem mais de 280 votos.

O Líder do Governo, Carlos Sant'Anna, (PMDB-BA) já tem estratégia definida: em primeiro lugar, pretende garantir a aprovação do texto do Centrão sobre as Disposições Transitórias para, em seguida, aprovar a emenda Matheus Iensen (PMDB-PR), fixando em cinco anos o mandato. Sant'Anna descartou a possibilidade de comandar uma retirada estratégica de plenário após a aprovação do texto do Centrão, o que

garantiria um mandato de cinco ou até de seis anos.

Apesar de estar trabalhando com a hipótese Matheus Iensen, o Governo traçou também uma estratégia alternativa, a ser acionada caso permaneça o texto da Sistematização. Para tanto, apresentou um pedido de destaque para votação em separado do artigo 4º daquele texto. Seria necessário a liderança do PMDB e os demais quatroanistas reunirem 280 votos para manter os quatro anos.

Mas a proposta do Centrão poderá esbarrar em dificuldades no início da sessão. Os quatroanistas, segundo o Deputado José Genoíno (PT-SP), podem levantar questão de ordem, argumentando a impossibilidade de votação da emenda coletiva do Centrão, por se tratar de um título atípico da Carta. Segundo este argumento, o Regimento prevê este tipo de emendas substitutivas para Capítulos, e não Títulos inteiros, e as Disposições Transitórias não têm Capítulos. Para rebatê-lo, Sant'Anna e o Centrão vão afirmar que existem precedentes de votação, como o Preâmbulo e o Título I, também não divididos em Capítulos.

A CONSTITUINTE caiu em contradição ao decidir que o menor de 18 anos é inimputável.

A O DAR ao maior de 16 anos o direito de voto, a Assembleia creditou ao jovem no final da adolescência o discernimento para determinar quem serve melhor aos interesses da sociedade. Como pode então negar-lhe a maturidade para distinguir o bem do mal?

É CERTAMENTE impossível estabelecer com exatidão o momento em que o indivíduo passa a ser responsável pelos seus atos, e por isso os limites da lei são necessariamente arbitrários. Seja qual for o critério adotado, no entanto, não há como entender essa responsabilidade "setorial" criada pela Constituinte.

SEM FALAR na armadilha armada para a legislação específica: o que dirá ela sobre o autor impunível de um crime eleitoral?

O GLOBO 28 MAI 1988